DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Distratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023

Processo nº 095/2023 – Dispensa de Licitação nº 005/2023 - Chamamento Público nº 003/2023.

Objeto: credenciamento para implantação e a operacionalização do serviço de Nefrologia – Terapia Renal Substitutiva (TRS) no Município de Rosana – SP, para assistir o portador de doença renal crônica mediante assistência permanente, de forma ininterrupta, por empresa especializada, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I, em regime de credenciamento.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: HME Soluções e Saúde Ltda.

Valor: A contratante pagará à contratada, referente aos serviços devidamente executados, até o limite de R$ 1.429.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil).

Vigência: 13/09/2023 até 12/09/2024.

Data da assinatura: 12/09/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

Distratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL

Contrato nº 048/2019.

Processo nº 903/2019 - Pregão (Presencial) nº 043/2019.

Objeto: contratação de empresa e/ou profissional especializado em aulas de YOGA para atender o “Programa Movimente-se Bem”, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Gaussiany Benzi de Almeida 03711488986.

Da justificativa: Considerando o Memorando nº 6.676/2023, oriundo da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura; e Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da legalidade, resolvem: Rescindir o contrato nº 048/2019, sem qualquer tipo de ônus para as partes, em razão da rescisão, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Data da assinatura: 06/09/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 098/2023 - Tomada de Preços nº 015/2023.

Objeto: *contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica com CBUQ, nas ruas do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro*.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente **Processo nº 098/2023** na modalidade **Tomada de Preços nº 015/2023** e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, bem como a renúncia expressa do prazo recursal pelo proponente. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao seguinte proponente: - *CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA*, **1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de ***R$ 1.174.806,70 (um milhão cento e setenta e quatro mil oitocentos e seis reais e setenta centavos)***. Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2.II e subsequentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Publique-se. Rosana, 12 de setembro de 2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....